



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista  
Estado de São Paulo

--:PORTARIA Nº18 DE 04 DE OUTUBRO DE 1971:--

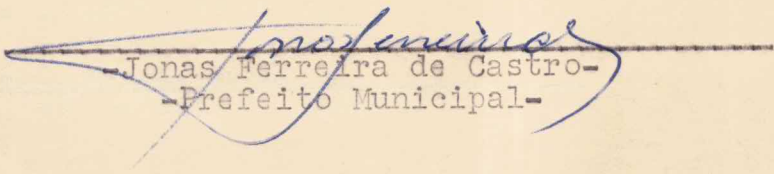
O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

--:R E S O L V E:--

- 1ª) - Que o senhor "MANOEL GONÇALVES DE MELLO" receba os vencimentos que lhe competirem por Lei, durante substituição do Zelador do Cemitério.
- 2ª) - Retroagir os efeitos da presente Portaria à data do início da substituição.
- 3ª) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 04 de outubro de 1971.

O Prefeito Municipal,

  
Jonas Ferreira de Castro -  
-Prefeito Municipal-

19  
/10